PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.792

Dispõe sobre denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTONIO BISPO SILVA (Chefia), a atual Rua 47 - código 00592-3, Vila Ramos.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, TELEMIG, CEMIG e COPASA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, 22 de maio de 1987.

GETÚLIO AFONSO PORTO NEIVA
Prefeito do Município